



PREFEITURA MUNICIPAL DE **FREI MIGUELINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

2º TERMO ADITIVO - REALINHAMENTO DE VALORES NO CONTRATO Nº 004/2020 -

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Presidente Kennedy nº. 275 - Centro - Frei Miguelinho - PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.854/0001-10 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado por sua atual Prefeita, Adriana Alves Assunção Barbosa, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliado na Rua Lagoa de João Carlos, snº. - Distrito de Lagoa de João Carlos - Frei Miguelinho - FREI MIGUELINHO - PE; com endereço especial na Avenida Presidente Kennedy nº. 275 - Centro - FREI MIGUELINHO - PE inscrito no CPF/MF sob nº. 545.777.724-34, a **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.916.655/0001-53, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 12 Lote 04, Imbiribeira, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Fábio André Frutuoso Lopes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 811.586.884-15, e da cédula de identidade nº 4978285 SSP-PE, residente na Rua Pandiá Calogeras, nº 250, apto 301, Prado, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam entre si o presente termo de remanejamento de valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo, o realinhamento de valores que estando indexado com base no índice IPCA correspondente à 08,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) tendo em vista o aumento dos preços de mercado. Doravante a necessidade de pagamento do serviço à empresa pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dessa forma, o valor unitário contratual que era de R\$ 54,17 / tonelada, passa a ser R\$ 58,38 / tonelada, vigorando o novo valor a partir da data da assinatura.

Parágrafo Único. Multiplicando a quantidade de toneladas de resíduos sólidos mensais que é "381,68", pelo novo valor da tonelada, qual seja R\$ 58,38 (cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), passa a constar o importe mensal de R\$ 22.282,47 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), e anual de R\$ 267.389,74 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

E, por estarem justos, e acordos, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Frei Miguelinho-PE, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

Adriana Alves Assunção Barbosa

Contratante

EMPESA - EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF nº.

2. _____ CPF nº.